ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 946/SEMUG/2018 Em, 19 de novembro de 2018.

Exmo. Sr.
CRISTIANO CORREIA DA SILVA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o projeto de Lei nº 894/2018 de 19 de novembro de 2018, que "**Dispõe sobre Transposição Orçamentária para atender Despesa dos programas Manutenção do SERRA PREVI, benefícios a Segurados Inativos e Pensionistas, e dá Outras providências"** a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

O presente projeto é importante para o município, tem como objetivo a atividade de Manut. Ativ. Benef. a Inativos e Pensionistas, pois permitira a continuidade de pagamentos com despesas de aposentadorias, uma vez que o Instituto se encontram com insuficiência de disponibilidade orçamentária para cobertura de pagamento com aposentadorias.

Por sua importância solicitamos que sejam realizadas seções extraordinárias, para que o presente Projeto de Lei seja votado em caráter de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO RECEBIDO
EM 19 NOV. 2018
HORAS_____
RESPONSÁVEL
Antônio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 575/2018

Mirante da Serra em 19 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei nº 894/2018, de 19 de novembro de 2018, "**Dispõe sobre Transposição Orçamentária para atender Despesa dos programas Manutenção do SERRA PREVI, benefícios a Segurados Inativos e Pensionistas, e dá Outras providências**", a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Edis.

Versa o presente Projeto de Lei, Suplementação orçamentária para o Instit. Prev. Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, na atividade de Manut. Ativ. Benef. a Inativos e Pensionistas, objetivando a continuidade de pagamento de despesas com aposentadorias.

O presente Projeto de Lei tem sua importância centrada na continuidade da manutenção das atividades de pagamento de aposentadorias. Sendo esta a principal razão de encaminharmos a presente matéria para ser analisada e deliberada pelos nobres vereadores, cuja aprovação solicitamos que seja em caráter de urgência urgentíssima.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares o Projeto de Lei e seu anexo.

Certos de contar com o apoio de Vossas Excelências, na oportunidade agradecemos.

Atenciosamente.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 894/2018 **de 19de novembro de 2018**

"Dispõe sobre Transposição Orçamentária para atender Despesa dos programas Manutenção do SERRA PREVI, benefícios a Segurados Inativos e Pensionistas, e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de transposição no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.02.00 Instit. Prev. Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, para o programa 09.272.0005.2007, **MANUT. ATIV. BENEF. A INATIVOS E PENSIONISTAS**, no elemento de despesa 3.3.90.01 – Aposentadorias, reserva remun. e reformas, na ordem de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e Utilizando para cobertura saldo orçamentário da **Programação 09.122.0003.2.005 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI,** Elemento de Despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 823 (Plano Plurianual 2018-2021) de 30-11-17 e posteriores alterações, Lei 825 (LDO) de 01-12-17 e posteriores alterações, Lei 830 (LOA) de 26-12-17;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 823 (P.P.A) de 30-11-17 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I,II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 825 (LDO) de 01-12-17, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 830 (LOA) de 26-12-2017 recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalteradas as demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 19 de Novembro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

☐ S Ordinária ☑ S Extraordinária
☐ Aprovado ☐ Reprovado
☑ 1ª Votação 29/11/18
Quorum
☑ 2ª Votação 29/11/18
Quorum
☐ Votação Única / /
Quorum

PROJETO DE LEI Nº 894/2018

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto Créditos especial por Transposição Orçamentária, no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§ 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de transposição no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 02.02.00 Instit. Prev. Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, para o programa 09.272.0005.2007, **MANUT. ATIV. BENEF. A INATIVOS E PENSIONISTAS**, no elemento de despesa 3.3.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas, na ordem de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),

§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será através de anulação orçamentária da unidade: 02.02.00 – Instit. Prev. Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, **Programação 09.122.0003.2.005 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI,** Elemento de Despesa 9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),

Mirante da Serra – RO, 19 de novembro de 2018

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXO III – P. DE LEI nº 894				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - 2.007 DO PROGRAMA - 005				
Denominação: MANUT. DA ATIVIDADE DE BENEF. A INATIVOS E PENSIONISTAS				
Órgão Responsável: Serra Previ				
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente	**Nome:**	Quesia Andrade Balbino Barbosa		
	Lotação	Serra Previ		
	C.P.F.	559.661.282-00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Pagamento de Benefícios Previdenciários a inativos e pensionistas				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R$ 1,00)	3.085.655,04	**Tipo**	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.272.0005.2.007				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Continuo		
	Duração:	01 de janeiro de 2018	Até: ___/___/_____	

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Benefícios de Inativos	Servidores Inativos.

METAS

FÍSICAS

2018	2019	2020	2021
50	60	65	70

FINANCEIRAS (R$ 1,00)

ELEMENTO	2018	2019	2020	2021
3.1.90.01	480.000,00	600.000,00	660.000,00	720.000,00
3.1.90.03	120.000,00	144.000,00	180.000,00	180.000,00
3.1.90.05	384,00	384,00	422,40	464,64
TOTAL	**600.384,00**	**744.384,00**	**840.422,40**	**900.464,64**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	600.384,00	744.384,00	840.422,40	900.464,64
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
TOTAL	**600.384,00**	**744.384,00**	**840.422,40**	**900.464,64**

MIRANTE DA SERRA - RO, 19 de Novembro de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***

ANEXO III – P. DE LEI nº 894				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO – 2.005 DO PROGRAMA - 03				
Denominação: ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO SERRA PREVI				
Órgão Responsável: Serra Previ				
Unidade administrativa Responsável: Serra Previ				
Gerente	**Nome:**	Quesia Andrade Balbino Barbosa		
	Lotação	Serra Previ		
	C.P.F.	559.661.282-00		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Desenvolvimento das Atividades do Serra Previ sem afetar o limite de gastos Administrativos				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global (R$ 1,00)	4.294.271,13	**Tipo**	Atividade	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 09.122.0003.2.005				
Horizonte Temporal:	() Temporário	(X) Continuo		
Duração:	01 de janeiro de 2018	Até: ___/___/_____		

PRODUTO:	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
Custos Aplic. e Manut. Recebidos	Unidade

METAS			
FÍSICAS			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
12	12	12	12

FINANCEIRAS(R$ 1,00)				
ELEMENTO	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.3.90.39	1,00	1,00	1,00	1,00
3.3.90.93	12.000,00	12.000,00	13.200,00	15.000,00
7.7.99.99	1.251.000,37	1.154.295,87	998.226,84	838.544,05
TOTAL	**1.263.001,37**	**1.166.296,87**	**1.011.427,84**	**853.545,05**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCERIAS				
FONTE	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE	CORRENTE
FISCAL/SECURIDADE	1.263.001,37	1.166.296,87	1.011.427,84	853.545,05
	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL
FISCAL/SECURIDADE	-	-	-	-
TOTAL	**1.263.001,37**	**1.166.296,87**	**1.011.427,84**	**853.545,05**

MIRANTE DA SERRA - RO, 19 de Novembro de 2018	***ASSINATURA DO RESPONSÁVEL***